



REMETENTE: CRMV-MG - Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-131

Para uso dos Correios

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	
Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____	
Em ____/____/____ Responsável _____	



CRMV-MG coordena ações de médicos veterinários no desastre em Rio Casca



EDUCAÇÃO CONTINUADA
Confira os eventos apoiados pelo CRMV-MG no primeiro semestre de 2018

Página 05

LEGISLAÇÃO
CRMV-MG estabelece requisitos para cursos de auxiliar veterinário

Página 06

RECONHECIMENTO
Lei que reconhece 13 de maio como Dia do Zootecnista é sancionada

Página 07



CRMV-MG responde

Você tem alguma dúvida relacionada ao CRMV-MG, ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, ou algum questionamento relacionado a esses assuntos? Fale com o Conselho, estamos disponíveis por email: contato@crvmg.org.br, pelo Facebook: facebook.com/CRMVMG e pelo Twitter @CRMV_MG. Confira algumas mensagens recebidas por esses canais:

Gostaria de saber se é permitido utilizar fotos de pacientes ou divulgar meus casos clínicos?

Pergunta realizada via Facebook

CRMV-MG: Conforme a Resolução CFMV nº 780/2004, não é permitido expor a imagem de pacientes como meio de difundir um procedimento médico-veterinário ou o resultado de um tratamento, exceto em trabalhos e eventos científicos onde a exposição da imagem do paciente for indispensável. Ressaltamos que, nestas ocasiões específicas, o profissional deverá obter a autorização prévia do proprietário do mesmo.

Em quais situações é possível conseguir a isenção do pagamento da anuidade e como posso solicitar o pedido?

Pergunta realizada pelo portal CRMV-MG

CRMV-MG: A isenção ocorre quando o médico veterinário ou zootecnista do sexo masculino completa 65 anos de idade e, de forma simultânea, 35 anos de contribuição ao Sistema CFMV/CRMVs. Já no caso do sexo feminino, quando completa 60 anos de idade e, de forma simultânea, 30 anos de contribuição ao Sistema CFMV/CRMVs. Configurada esta situação, o profissional pode requerer a isenção de pagamento de anuidades perante o CRMV onde mantém inscrição. Lembramos que a isenção não ocorre automaticamente, sendo obrigatório o requerimento.

Parabenizo o CRMV-MG pela justa e merecida homenagem ao ilustre professor Jorge Rubinich, caro colega e bravo lutador pelo engrandecimento da nossa profissão.

Médico veterinário dr. José Carlos Nogueira, em contato realizado via e-mail

CRMV-MG: Agradecemos pela congratulação. O Conselho compreende que devemos enaltecer os grandes nomes da Medicina Veterinária e da Zootecnia para que possam servir de inspiração a todos os profissionais.

EDITORIAL

Prezados colegas,

Iniciamos o ano de 2018 cientes dos desafios para promovermos o crescimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia no estado de Minas Gerais. Compreendemos a necessidade de um Conselho cada vez mais representante e próximo dos profissionais inscritos. Somente o trabalho em conjunto impulsionará as profissões que representamos.

Neste sentido, coordenamos a atuação dos médicos veterinários durante a campanha "SOS Rio Casca", custeando a presença de duas profissionais para prestar apoio às equipes no local. Também reunimos donativos para ajudar os produtores, tutores e animais que foram atingidos pelas fortes chuvas na região da Zona da Mata. Tendo em vista esta recente situação em Rio Casca, bem como o ocorrido em Mariana em 2015, estamos trabalhando na criação de um grupo especial de profissionais, por meio do qual será possível elaborar um planejamento para uma ação mais sistemática em situações de desastre ambiental que possam acometer nosso estado.

Atendendo aos anseios dos colegas inscritos, publicamos a Resolução nº 362, que dispõe sobre os requisitos para os cursos de auxiliar veterinário, atividade que é prevista no Código Brasileiro de Ocupação. Recentemente, também publicamos duas novas edições dos cadernos técnicos, ferramenta de atualização profissional promovida pelo CRMV-MG em parceria com a Escola de Veterinária da UFMG. É importante que os profissionais inscritos no CRMV-MG usufruam desta plataforma para que os serviços prestados sejam de excelência.

Um grande abraço,



Dr. Bruno Divino
CRMV-MG nº 7002 - Presidente
bruno.rocha@crvmg.gov.br

EXPEDIENTE:

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Secretário-Geral

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

Tesoureiro

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - Mtb nº 11.949/MG

Estagiários

Alisson Pereira e Daniela Campos

Fotos: arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tipagem: 14.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crvmg@crvmg.org.br

Visite nosso portal: www.crvmg.org.br

 @CRMV_MG

 fb.com/CRMVMG

Diagramação, Editoração e Projeto Gráfico

Gíria Design e Comunicação - contato@giria.com.br

CRMV-MG COORDENA AÇÕES DOS PROFISSIONAIS NO DESASTRE DE RIO CASCA

Com a finalidade de auxiliar os produtores rurais, tutores e animais da região da Zona da Mata mineira, o CRMV-MG coordenou a ação de médicos veterinários durante a realização da campanha SOS Rio Casca, que promoveu a sanidade animal em municípios atingidos pelas enchentes no início do mês de dezembro de 2017.

Distribuídas em postos de atuação nos municípios de Rio Casca, São Pedro de Ferros, Santa Cruz do Escalvado e Urucânia, as equipes da campanha, compostas por médicos veterinários e bombeiros civis, realizaram atendimentos a cerca de 300 animais, sendo 159 da espécie canina e seis da espécie felina; 56 equídeos; 53 galináceos e 22 suínos. Os voluntários chegaram na região no dia 6 de dezembro e ofereceram apoio no local, realizando trabalhos como resgates, atendimentos clínicos e cirúrgicos; fornecimento de rações e apoio aos tutores dos animais desabrigados.

“O apoio do CRMV-MG foi fundamental para nossa atuação. O Conselho se disponibilizou e foi bem presente. As parcerias junto a outras instituições que também contribuíram impulsionaram ainda mais a campanha. Os resultados foram muito positivos e sentimos a importância do CRMV-MG se mostrar mais próximo da realidade dos animais abandonados e estar atento a estas questões que são tão relevantes”, ressalta a médica veterinária dra. Ana Liz Bastos, que coordenou ações nas localidades, as quais englobaram ainda procedimentos como hemogramas, ovariectomias, orquiectomias, ultrassons e raspagens de pele. Todos os animais atendidos foram vermifugados e tratados para ectoparasitas. Os cães foram vacinados em sua maioria com vacina polivalente e os cavalos vacinados contra tétano.

O Conselho apoiou a campanha tendo em vista os danos aos produtores rurais que tiveram suas atividades comprometidas pela tragédia; além dos pequenos animais que foram atingidos (de tutores ou em situação de rua); assim como a relevância de promover a prevenção a iminentes riscos epidemiológicos.

Conforme ressalta a dra. Ana Liz, durante o mês de janeiro, foram realizadas ações complementares na região, tais como avaliações clínicas dos animais já atendidos; castrações de cerca de 200 cães e gatos; assim como a disponibilização de donativos com o objetivo de montar um almoxarifado para auxílio em situações de desastres. “Proporcionamos atenção especial ao caso de dona Maria, uma acumuladora que tinha em torno de 80 animais entre cães e gatos e 200 galináceos, sendo que desses, restaram somente 21 cães e cinco gatos. Os animais so-

“Apoiamos a SOS Rio Casca por considerarmos a importância de contribuirmos para a recuperação do agronegócio e da sanidade animal na região. Nossa sede, em Belo Horizonte, foi um dos postos de coleta de doações de produtos, tais como rações para pequenos e grandes animais; ataduras; cobertores; materiais de higienização; entre outros. Também viabilizamos a presença de duas médicas veterinárias nas localidades”

*dr. Bruno Divino Rocha
Presidente do CRMV-MG*

brevemente foram examinados, vermifugados e vacinados”, destaca a médica veterinária.

Além do CRMV-MG, a campanha SOS Rio Casca contou ainda com o apoio da Comissão de Proteção à Fauna da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, da Comissão Especial de Defesa da Fauna do Ministério Público de Minas Gerais; assim como das prefeituras dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Contagem, Itabirito e Rio Casca. Também apoiaram a campanha o Movimento Mineiro pelos Direitos Animais; as Associações Bichos Gerais e Lafaietense de Proteção aos Animais; assim como estabelecimentos médico-veterinários que se solidarizaram com a causa.

Perspectivas

As fortes chuvas e outros desastres naturais que atingem municípios mineiros ocasionam, além prejuízos econômicos e sociais, danos aos produtores rurais que têm suas atividades comprometidas pelas tragédias;

assim como aos animais atingidos.

O CRMV-MG compreende a importância de oferecer suporte para situações tais como a da Zona da Mata mineira. Neste sentido, a entidade está criando um comitê de médicos veterinários, buscando o apoio de parceiros como entidades públicas e associações profissionais, no intuito de promover a eficácia em ações realizada nas situações de desastres. “Trata-se de uma iniciativa que contribui com a atuação dos profissionais que representamos em nosso estado. Ressaltamos que nossas ações são norteadas pela valorização e pelo reconhecimento profissional a todos os médicos veterinários e zootecnistas inscritos, assim como pelo compromisso de atuarmos como uma entidade cada vez mais presente”, conclui dr. Bruno Divino.



Profissionais que compuseram uma das equipes na Zona da Mata

UFLA REALIZA I ENCONTRO NACIONAL SOBRE SAÚDE ÚNICA

Por meio do Programa de Educação Continuada, o CRMV-MG apoiou o I Encontro Nacional sobre Saúde Única, realizado pelo Núcleo de Estudos Saúde Única do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras (DMV/UFLA) nos dias 26 e 27 de janeiro no salão de convenções da UFLA.

O Encontro teve a finalidade de divulgar o conceito de Saúde Única, destacando seus desafios, políticas e importância de profissionais nas áreas médicas, veterinária e ambientais. Para tanto, a programação contou com 12 palestras e quatro mesas redondas, nas quais foram discutidos, além dos aspectos correlatos à Saúde Única, a atuação da saúde pública no âmbito das zoonoses; a qualidade sanitária dos

alimentos de origem animal e estudos de doenças transmissíveis.

Na oportunidade, o Conselho esteve representado pelo médico veterinário dr. José Renato Costa. “O evento foi muito importante, considerando a relevância de se discutir o conceito de saúde única de forma interdisciplinar. Tivemos a participação de profissionais como engenheiros ambientalistas e agrônomos, além de médicos veterinários e zootecnistas. O apoio do Conselho foi de fundamental importância pois mostra o comprometimento desta gestão em contribuir com o aprimoramento da Saúde Única no estado de Minas Gerais”, avaliou o também representante do CRMV-MG no Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG).

Também participaram das atividades o ex-presidente do CRMV-MG e atual secretário geral do Conselho Federal de Medicina Veterinária, prof. Nivaldo da Silva; a representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dra. Juliana Oliveira Laender; o representante do Ministério da Saúde, dr. Francisco Edilson de Lima Júnior; e o reitor da UFLA, prof. José Roberto Scolforo.



Evento reuniu profissionais de diferentes áreas no âmbito da Saúde Única

CRMV-MG DISPONIBILIZA NOVAS EDIÇÕES DE CADERNOS TÉCNICOS

Prezando pela promoção da atualização profissional dos médicos veterinários e zootecnistas inscritos, o CRMV-MG disponibiliza para download, no portal da entidade, duas novas edições dos Cadernos Técnicos. Os documentos são referentes ao mês de dezembro de 2017.

Intitulado como “Atlas de Patologia Macroscópica de Aves e Suínos”, o Caderno Técnico de número 86 apresenta uma seleção de imagens sobre as principais patologias des-

tes animais, contribuindo para a prática do exercício profissional. Já o Caderno Técnico de número 87 aborda a “Emergência em Medicina Veterinária”, descrevendo aspectos relevantes à rotina dos médicos veterinários em clínicas de pequenos animais.

Cadernos Técnicos

O caderno técnico é uma importante ferramenta de atualização técnico-científica promovida pelo CRMV-MG em parceria com

a Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais. Todas as matérias são revisadas, tanto no aspecto formal quanto no conteúdo, e apresentados de forma concisa e acessível. É de suma importância que os profissionais inscritos no CRMV-MG usufruam desta ferramenta de atualização profissional para que os serviços prestados sejam de excelência, norteados pelas normas que regulamentam as profissões e pelas melhores práticas de atuação.

CURTAS

RT EM TORNEIOS LEITEIROS

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a Instrução Normativa nº 44, que estabelece as práticas para a realização de torneios leiteiros de animais bovinos. O texto determina que todo evento do tipo deve ser autorizado pelo órgão oficial de defesa agropecuária, exigindo-se a Responsabilidade Técnica de um médico veterinário devidamente registrado no CRMV do respectivo estado em que ocorre o evento.

RESOLUÇÃO Nº 1.177

Entrou em vigor no dia 1º de janeiro a Resolução CFMV nº 1.177, que enquadra as entidades obrigadas a manter registro ou cadastro no Sistema CFMV/CRMVs. Ela esclarece e define quais estabelecimentos possuem atividade básica ou prestam a terceiros serviços que são de natureza privativa das profissões do médico veterinário ou do zootecnista e que devem ser registradas nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Foi aberta consulta pública para sugestões ao regulamento técnico relacionado à identidade, qualidade e procedimentos para uso na alimentação animal. O objetivo do regulamento é estabelecer os critérios para utilização de resíduos sólidos provenientes da indústria alimentícia, quando destinados à alimentação animal. O prazo é de 60 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial.

PROGRAME-SE: CONFIRA OS EVENTOS APOIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2018

JANEIRO	
26 e 27/jan	I Encontro Nacional sobre Saúde Única na UFLA
FEVEREIRO	
7/fev	Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Leishmaniose - Desafios Cotidianos
26 e 27/fev	Curso de Formação em Atenção aos acumuladores de animais e/ou objetos de Belo Horizonte
MARÇO	
03 e 04/mar	Simpósio Mineiro de Anestesiologia Veterinária
05 a 09/mar	Capacitação para o Desempenho das Atribuições de Responsável Técnico de Biotérios
07/mar	Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Principais Afecções Corneanas e Conjuntivais
08 e 09/mar	IV Simpósio Brasileiro de Produção de Ruminantes no Cerrado
10 a 15/mar	Capacitação e Treinamento na Área de Produção de Alimentos e de Produtos Agropecuários
17 e 18/mar	Curso de Aprimoramento em Cirurgias Abdominais
21 e 22/mar	Encontro de Colóquio sobre Esporotricose Felina da ABFel
23 a 25/mar	I Simpósio de Patologia Veterinária do Triângulo Mineiro
25/mar	Curso "A internação do paciente felino" da ABFel
ABRIL	
05/abr	Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Gestão
06 e 07/abr	I Simpósio de Terapêutica Veterinária
14 e 15/abr	Curso de Aprimoramento em Cirurgias Oftalmológicas
14 e 15/abr	Curso de "Imersão em endocrinologia felina" da ABFel
24 a 26/abr	I Simpósio de Comportamento e Bem Estar Animal da UFLA: Atualização e Novas Perspectivas
25/abr	Curso "A internação do paciente felino" da ABFel
28 a 30/abr	II Simpósio de Medicina Interna Veterinária - Clínica e Cirurgia de Grandes Animais
MAIO	
02/mai	Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Neoplasias Mamárias em Cadelas
05 e 06/mai	Simpósio Mineiro de Neurologia Veterinária
14 a 18/mai	VIII Semana da Zootecnia
16 a 18/mai	XI Semana de Zootecnia - Tema: Zootecnia fazendo o Brasil crescer utilizando novas tecnologias
19 e 20/mai	Curso de Aprimoramento em Cirurgias Torácicas
25/mai	Curso "A internação do paciente felino" da ABFel
31/mai a 02/jun	XI Simpósio de Produção de Gado de Leite e Corte e VII Simpósio Internacional de Produção de Gado de Corte
JUNHO	
01 e 02/jun	EmbryoDay
6/jun	Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Manejo de Doença Renal Aguda e Crônica em Cães e Gatos
15 e 16/jun	Curso "A internação do paciente felino" da ABFel
17 a 20/jun	XV Congresso da Sociedade Brasileira de Animais em Laboratório, IV Encontro Latino Americano de Ciências em Animais
23 e 24/jun	Curso de Aprimoramento em Cirurgias de Coluna
27/jun	Ciclo de Palestras ANCLIVEPA Minas - Doenças por Bactérias Intracelulares e Protozoários

CRMV-MG ESTABELECE REQUISITOS PARA CURSOS DE AUXILIAR VETERINÁRIO

Atividades devem ser desenvolvidas somente sob permanente supervisão de médico veterinário inscrito no CRMV-MG com a respectiva ART homologada

Tendo em vista a necessidade de manter a fiscalização dos serviços peculiares à Medicina Veterinária, em atendimento a Lei nº 5.517, o CRMV-MG publicou a Resolução nº 362/2017, que dispõe sobre os requisitos para funcionamento de estabelecimentos que ministrem cursos de auxiliar veterinário, atividade que é prevista no Código Brasileiro de Ocupação.

Por meio da Resolução nº 362, o Conselho determina que as atividades atribuídas a estes profissionais deverão sempre estar sob supervisão de um médico veterinário. Ainda de acordo com o documento, todas as instituições que ministrem cursos nesta área somente poderão funcionar sob a permanente responsabilidade técnica de médico veterinário regularmente inscrito no CRMV-MG, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) homologada para esta finalidade.

As atividades educativas nesta área só podem ser executadas com a prévia autorização do CRMV-MG e com carga horária mínima de 160 horas, das quais o mínimo de 20% devem ser aulas práticas, sendo obrigatória a abordagem das seguintes temáticas: noções de ética profissional; bem-estar animal; legislação de proteção à fauna e de maus tratos aos animais; lei de crimes ambientais e a declaração universal dos direitos dos animais. Os estabelecimentos que utilizarem animais no ensino ou em pesquisas devem obedecer ao disposto na Resolução CFMV nº 879/2008.

Cabe ao Responsável Técnico pela atividade de ensino ou estabelecimento prestador

do serviço, submeter o programa; a ementa e o conteúdo programático do curso para a prévia autorização do CRMV-MG. O interessado deverá protocolar junto ao Conselho a solicitação para realização da atividade, juntamente com os documentos necessários para a ART assim como outros de registro, nos moldes estabelecidos pela Resolução CFMV nº 1.041/2013. A protocolização dos documentos deve ser feita, no mínimo, 90 dias antes da data prevista para o início do curso.

O médico veterinário também deverá submeter à apreciação e prévia aprovação por parte do setor de Fiscalização do CRMV-MG o material a ser distribuído na forma de cartilhas, apostilas, hipertextos ou outros materiais que tenham fins de estudo e fixação do conteúdo.

Auxiliar Veterinário

A resolução nº 362 determina ainda as atividades desenvolvidas pelo Auxiliar Veterinário. Cabe a este profissional realizar manutenção de ambientes de trabalho no aspecto higiênico-sanitário; preparar e esterilizar material cirúrgico clínico e laboratorial; preparar materiais para aulas práticas, exames, tratamentos e cirurgias; auxiliar na coleta de materiais para realização de curativos e outros procedimentos; organizar cadastro clínico, dados de identificação animal e horário de atendimento; controlar estoques e repor materiais e medicamentos de uso veterinário; controlar óbito. Todas estas atividades devem ser realizadas com supervisão direta de um médico veterinário regularmente inscrito no CRMV-MG.

REQUISITOS

- Autorização Prévia do CRMV-MG
- Supervisão direta de um médico veterinário inscrito no CRMV-MG
- ART homologada no CRMV-MG para esta finalidade
- Curso deve ter duração mínima de 160 horas
- Curso deve ter pelo menos 20% de aulas práticas
- Responsável Técnico deve submeter ao CRMV-MG o programa, a ementa e o conteúdo programático do curso
- A protocolização dos documentos deverá ser feita, no mínimo, 90 dias antes da data prevista para início do curso
- Material a ser distribuído no curso deve ser encaminhado para análise do CRMV-MG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



www.crmv-mg.org.br | facebook.com/CRMV-MG | twitter.com/CRMV_MG

Os interessados em obter apoio do CRMV-MG, por meio do Programa de Educação Continuada, para a realização de eventos que ocorrerão no segundo semestre de 2018 devem enviar o pedido até o dia 31 de maio de 2018. Para a solicitação, é necessário preencher o formulário disponível no site do Conselho, conforme a Resolução CRMV-MG nº 355/2015. Os projetos recebidos são avaliados pela Diretoria e Corpo de Conselheiros em Reunião Plenária.

Durante o primeiro semestre de 2018, o CRMV-MG apoia, por meio do Programa de Educação Continuada, a realização de mais de 30 eventos, que englobam temáticas tais como: pequenos e grandes animais; comportamento e bem-estar animal; pecuária de corte e leiteira; Responsabilidade Técnica; Saúde Única; além de eventos específicos em comemoração ao Dia do Zootecnista, que é celebrado no mês de maio. Veja neste boletim as informações relativas aos eventos, programe-se e participe!

LEI Nº 13.596/18 RECONHECE 13 DE MAIO COMO DIA DO ZOOTECNISTA

Foi sancionada pela Presidência da República a Lei nº 13.596/18, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de janeiro, que oficializa 13 de maio como o Dia Nacional do Zootecnista. A escolha do dia 13 de maio como data de comemoração faz menção ao dia da aula inaugural do primeiro curso superior de

zootecnia instalado no Brasil, realizado em 1966, na cidade de Uruguaiana, Rio Grande do Sul.

Ciente da importância dos zootecnistas para a sociedade, o CRMV-MG realiza anualmente, uma cerimônia na qual são homenageados os zootecnistas inscritos na entidade

que mais têm obtido destaque no âmbito desta profissão. Além disso, o Conselho também realiza uma campanha de valorização profissional e conscientização da sociedade quanto à importância da Zootecnia, com ações de comunicação em jornais, revistas, rádios, sites, entre outras plataformas.

CENSURA PÚBLICA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG) AVISOS OFICIAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Ético nº 15/2015

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 15/2015, instaurado pelo Sr. Alfredo Octávio de Mavignier Neto, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. Fabrício Oliveira Lima – CRMV-MG nº 10472, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea “c”, do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 1º; artigo 13 – inciso II; artigo 14 – inciso I; artigo 35 – incisos IV e V; artigo 39 – inciso I e artigo 40 – inciso VI, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2001, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em conformidade com a DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 11 de agosto de 2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

Processo Ético nº 47/2016

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 47/2016, instaurado pela Méd. Vet. FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS – CRMV - MG nº 11984, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. Méd. Vet. CRISTIANO ANTÔNIO DE MORAES MIERS - CRMV-MG nº 10871, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea “c”, do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos nos artigos 6º, Inciso V, 13-Incisos XII e XXVI, 15 - Inciso VII do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2001, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em conformidade com a DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 7 de março de 2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

Processo Ético-Profissional nº 31/2016

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 31/2016, instaurado de “De Ofício” por este CRMV-MG, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. João Alves Ribeiro Neto – CRMV -MG nº 1739, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea “c”, do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 6º - inciso VI; artigo 13 – incisos V, IX e XX; artigo 14 – inciso I, artigo 25 – incisos I e III e artigo 40 – incisos II e VI do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2001, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em conformidade com a DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 8 de novembro de 2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

Processo Ético-Profissional nº 31/2016

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 23/2016, instaurado de “De Ofício”, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. Mauro José de Jesus – CRMV-MG nº 3663, serve-se do presente para aplicar ao DENUNCIADO a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea “c”, do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 6º - inciso X, 13 – inciso XX, 14 – inciso VIII e 24 – inciso I, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2001, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), em conformidade com a DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2018.

Bruno Divino Rocha
Presidente do Conselho

CONSELHO PARTICIPA DE COLAÇÃO DE GRAU DA EV-UFMG

Considerando a relevância de promover o reconhecimento aos alunos que obtêm destaque em cursos de graduação de Medicina Veterinária e de Zootecnia no estado de Minas Gerais, o CRMV-MG participou da cerimônia de colação de grau da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (EV-UFMG), realizada no dia 30 de janeiro, no auditório prof. Mário Barbosa, localizado no câmpus da Universidade, em Belo Horizonte.

Representado pelo presidente dr. Bruno Divino, que compôs a mesa de honra do evento, o CRMV-MG realizou a entrega do Certificado de Honra ao Mérito à aluna Bruna Rocha Martins Arêas, em virtude de obter a melhor média entre os alunos do curso de

Medicina Veterinária. “Foram cinco anos de estudo, muita dedicação e sacrifícios. Estou muito emocionada, feliz e com a sensação de missão cumprida”, avaliou a aluna destaque.

Na oportunidade, dr. Bruno Divino realizou um pronunciamento no qual enalteceu a importância do aprendizado em âmbito acadêmico para uma atuação profissional de excelência. “Prezados colegas, vocês chegaram com sonhos de tratar os animais, tiveram trabalhos árduos, mas esse caminho deixa uma marca. Uma marca de dedicação, de esforço, de empenho. Se vocês quiserem ser bons profissionais, deste sonho que está começando agora, então usem esta marca”, afirmou o presidente do CRMV-MG.

Diretor da Escola de Veterinária, dr. Renato de Lima Santos realizou o discurso que encerrou a cerimônia, enfatizando o papel da instituição de ensino na formação dos médicos veterinários. “A universidade transforma as pessoas. Todos os que chegam aqui são muito diferentes dos que entraram há cinco anos ou mais. É isso que a Universidade faz: ela transforma, invariavelmente, para a melhor”, avaliou.



Dr. Bruno Divino foi um dos que compuseram a mesa de honra

MOVIMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Período de 15 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018.

Inscrições Primárias

Médicos(as) veterinários(as) n°:

18464	Rafaela Araújo Gonçalves
18486	Jane Paiva de Moura
18458	Jader Sebastiao de Almeida
18502	Florence Odete Santos
18518	Sara Rodrigues Villamagna
18500	Fernanda Caroline Silva Mirante
18490	Gabriela Junqueira Von Schmidt
18485	Juliana Soares Lara de Lima
18471	Rommel Furst Brito
18515	Lucas Martins Ramalho

Zootecnista(s) CRMV-MG n°:

2231/Z	Caio José Garcia Costa
2032/Z	Bruno Fagundes Cunha Lage

Inscrições Secundárias

Médico(a) veterinário(a) n°:

18528/S	Marco Antonio Furlanetto Bento
18530/S	Adriano Torelli
18516/S	Guilherme Alves Nogueira
18455/S	Joaquim Soares Monteiro Neto
18461/S	Leandro Ratte de Oliveira

Transferências Recebidas:

Médicos(as) veterinários(as) n°:

2130	Maria de Fátima Gomes E Souza
18457	Fernanda Oliveira de Miranda Figueiredo
11281	Vanessa Vieira Martins
10801	Gabriela Morais Madruga
18456	Cinderela Welly Rodrigues de Azevedo
18531	Tamer Belchior Nogueira do Lago
18534	Camila Barbosa
18529	Fernando Guisini Junior

Zootecnista CRMV-MG n°:

935/Z	Carlos Frederico Magalhães Cerqueira
-------	--------------------------------------

Reinscrições

Médico veterinário CRMV-MG n°:

318	José Roberto Heitor
-----	---------------------

Inscrições Provisórias Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG n°:

18463	Tais Cristina Silva Gabriel
18472	Silvia da Motta Correa
18478	Itallo Vieira Silva
18498	Guilherme Garcia Bueno
18510	Luísa Felizalle Pereira
18503	Marcelo Duarte Ventura Melo
18467	Thaynara Mayngler Rodrigues Caetano
18483	Lourenco Jander de Oliveira
18513	Guilherme Augusto Resende Silveira
18523	Bruna Louise Borges de Oliveira
18454	Suzianne Braga E Silva
18484	Larissa Chagas da Silva
18488	Hugo Ferreira Campos
18511	Gláucia Ribeiro Vieira
18489	Anderson Antonio Oliveira
18514	Kariny Ribeiro Barbosa Cipolla
18462	Thales Eduardo de Figueiredo Viveiros
18509	Amanda Cristielli Nunes de Lima
18491	Deborah Martins Mota Takaki
18493	Barbara Virginia Ferraz Dutra
18501	Ana Carolina Nicoletti
18525	Rafaela Helena Antunes Nunes
18466	Milton Moreira Pinto Cardoso
18492	Danielle Lima Godoy
18526	Aline da Costa Guido
18460	Adriana Pamela Barbosa Alcantara
18495	Mariany Ribeiro Silva
18507	Rayan Rayner Rodrigues Cruzeiro
18496	Jamile de Lima Brito
18506	Marina Antunes Augusto
18532	Maria de Fatima Cotta da Silva
18533	Glayce Soares de Oliveira
18481	Marcela Cristiane Pereira
18512	Allan Samir Faleiro Rezende Uba
18469	Mariana Rabelo de Paula
18479	Gabriela Oliveira Woyames Pinto

18494
18499
18520
18487
18508
18476
18468
18482
18459
18474
18505
18473
18497
18519
18504
18522
18475
18517
18480
18524
18477
18465
18470
18521
18527

Marcio Ribeiro Junior
Giovana Carolina Pedrilho
Daniel Lopes Ribeiro
Ítalo José Colares Ferreira
Thayna Christine Silva Mascarenhas
Patricia Vilano de Oliveira
Rogério Reis Chaves
Giovanna Giori Guimaraes Andrade Oliveira
Bruno Alves Oliveira
Luiz Henrique Mata da Rocha Melo
Izabela Coelho Vinhal
Heleno Cesar Ferreira Gontijo
Ady Fonseca de Carvalho
Thiago de Alcantara Bahia Oliveira
Victor de Paula Lemos Araújo
Danilo Augusto Bastos Gamberini
Sarah Souza Oliveira
Fabricio Roberto Costa de Carvalho
Luis Antonio Martins Junior
Juscélio Bassoto Filho
Marco Túlio Francisco de Oliveira
Paula Cardoso Cunha Dantas
Luiza Mota de Faria
Karen Kristine da Silva Rodrigues
José Aloysio Sousa Morais Campos

Transferências Concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG n°:

5809	Nycolle Montanha Oliveira Neto
15435	Sabrina Micelli Rossit

Falecimento:

Médico-Veterinário CRMV-MG n°:

2779	Fábio Fontes Mol
------	------------------

Isenções Concedidas:

Médico Veterinário CRMV-MG n°:

1758	João Luis Teixeira
------	--------------------